



## FACULDADE DO NORTE NOVO DE APUCARANA

### **ALIENAÇÃO PARENTAL: ASPECTOS JURÍDICOS E PSÍQUICOS: UMA DISCUSSÃO A CERCA DO SEU DIAGNÓSTICO E PREVENÇÃO**

Maria Eduarda de Oliveira Rech  
(Acadêmica do 8º semestre do Curso de Direito da FACNOPAR)  
Orientadora: Profª. Mª. Ana Cleusa Delben

A Alienação Parental é um tema que desperta atenção quando mencionado, disposto na Lei 12.318, de 26 de Agosto de 2010, que venha a ser uma forma irresponsável praticada por um genitor, ao alterar a percepção da criança sobre o outro, fazendo uma transformação na consciência de seu filho. Na tentativa de se excluir o outro genitor alienado da vida do filho, vindo de um sentimento de rejeição, raiva, por um ato que causou a separação, surgindo um desejo de vingança. É uma prática instalada no meio familiar, geralmente acontece após a ruptura da vida conjugal, quando então um dos genitores vê o filho como uma maneira de manipular o outro genitor, fazendo então um constante abuso emocional, ocorrendo graves danos a vida da criança ao longo do tempo. Não sendo um fenômeno novo, logo que o filho vem sendo usado de maneira de vingança desde a antiguidade até atualmente pelo alienador, construindo um processo de destruição e desmoralização, que impede o vínculo do filho com o outro genitor. É uma lavagem cerebral supostamente falsa, programando o filho para odiar e até mesmo acreditar que as alegações são verdadeiras. Esses elementos são considerados torturantes emocionalmente, fazem com que as vítimas dessa prática sofram grandes problemas psicológicos, sendo inevitável o danos causados. É um tipo de “violência” dolorida, pois a reconstrução psicológica para esse filho voltar a viver saudável é difícil, uma vez programado falsas alegações na mente da criança, aquela “insegurança” vai sempre existir.

A criança e adolescente necessita de ambos para crescer saudável, precisa passar por todas as experiências da vida com um de cada lado, é esse o ideal a ser buscar, e o que a lei nos traz a proteção da criança, e seu maior interesse. Incorporando os princípios do “melhor interesse da criança e do adolescente” e o da “dignidade da pessoa humana”, que garantem ao ser humano a preservação da integridade física e psíquica. O bem estar da criança e do adolescente deveria ser pelos pais um direito dado a eles, um respeito assim dizendo. O método que será utilizado no trabalho é p hipotético – dedutivo, através de pesquisas concretas e objetivas. Abordando diversas fontes, para concluir com êxito, por meio de doutrinas, jurisprudências de Tribunais, artigos, revistas, análises de especialistas, bem como filme de documentários e demais fontes. Bem como citar o método histórico, para contextualizar a vida social da família no passado e na atualidade, posicionando o fenômeno da alienação parental em um contexto histórico-social. Acompanhando a evolução da Constituição no que tange os valores e princípios relativos a família, como a dignidade da pessoa humana. Portanto são objetivos específicos indicar as

grandes importâncias do tema, suas consequências no desenvolvimento das vítimas afetadas, dando alguns diagnósticos e prevenção a serem tomadas, e as formas de proteção legal, com posições concretas acerca do tema. E objetivo geral a proteção as crianças e adolescentes expondo a alienação parental para que cada vez menos a separação gerem esse tipo de problema, e expostos a esses danos.

**Palavras-chaves:** Alienação Parental; Dignidade da Pessoa Humana; Melhor Interesse da Criança e do Adolescente; Falsas Memórias; Síndrome da Alienação Parental.